

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2023 – SEGOV

O Secretário Executivo das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo, torna público aos interessados o Edital De Concorrência Pública nº 006/2023 – SEGOV. Processo nº 04018-00001516/2023-00, para a exploração comercial de 37 mobiliários urbanos do tipo box na Feira da 202, situados na Região Administrativa da Samambaia, conforme especificações do Projeto Básico, Edital e Anexos, disponíveis em [www.segov.df.gov.br](http://www.segov.df.gov.br). Recebimento dos documentos para habilitação e propostas até o dia 15 de janeiro de 2024 na Administração Regional de Samambaia. Abertura dos envelopes de habilitação, em Sessão Pública, dia 16 de janeiro de 2024, a partir das oito horas, no auditório da Terracap. Abertura das propostas, em sessão pública, dia 23 de janeiro de 2024, a partir das 08 horas, no auditório da Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023 - SEGOV**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
**FEIRA DO P NORTE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado do julgamento dos envelopes de proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 011/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira do P Norte, Região Administrativa de Ceilândia, conforme tabela.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SEQ.	CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VALOR DO LANCE	BOX
1	1º	ALICE CERQUEIRA CARDOSO	R\$ 5.000,00	77-E
			R\$ 5.000,00	77-G
2	1º	ÂNGELA ALVES CARVALHO	R\$ 2.650,00	18-A
			R\$ 2.650,00	18-D
3	1º	ANTONIO DE ARAUJO CÂMARA FILHO	R\$ 500,00	98-A
			R\$ 500,00	98-C
4	1º	AURINEUDA AMARO VALOTTO	R\$ 250,00	39-E
			R\$ 250,00	39-G
5	1º	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA FONSECA	R\$ 100,00	90-C
6	1º	CLEDSO DE CALDAS SOUZA	R\$ 3.500,00	30-B
			R\$ 3.000,00	30-C
			R\$ 5.500,00	30-D
7	1º	CONSTANCIA EVANGELISTA DE SOUZA	R\$ 250,00	9-B
			R\$ 1.100,00	9-C
8	1º	LAURITA FERREIRA DE SOUZA	R\$ 500,00	39-C
9	1º	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 100,00	62-A
10	1º	MARIA DE JESUS PEREIRA	R\$ 100,00	15-G
11	1º	POLIANA DO NASCIMENTO SALES	R\$ 200,00	88-A
			R\$ 200,00	88-C
12	1º	SANDRO ANICACIO SANTOS ARAUJO	R\$ 600,00	18-B

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO**  
**ADMINISTRATIVO-FISCAL**

## EDITAL Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 518, IV, da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022, fundamentada

no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNAM PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000029696/2021-40, RAPHAEL HENRIQUE DO NASCIMENTO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7339/2021, 065.\*\*\*.\*\*\*-03, NULIDADE TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00040.0000029686/2021-12, RAPHAEL HENRIQUE DO NASCIMENTO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7336/2021, 065.\*\*\*.\*\*\*-03, NULIDADE TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA, 39333/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020.

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO**  
**DE USO Nº 03/2022 - SEPLAD**

Processo nº 00040-00016329/2021-86. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), e a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por 12 (doze) meses, a partir de 08/02/2024 a 07/02/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a partir de 08/02/2024 a 07/02/2025. DA ASSINATURA: 08/01/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: LEDAMAR SOUSA RESENDE, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, Substituta e pela CESSIONÁRIA: BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, Substituto.

## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 146/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00035481/2023-61 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa PREMIUM GAS 1 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 28/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: LEANDRO BISERRA DE SOUSA, na qualidade de Sócio Administrador.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Manupa Comercio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda, no valor total de R\$ 13.369.030,00; Conceito Escritório, Comercio e Serviços Ltda, no valor total de R\$ R\$ 4.519.500,00. Processo nº 00060-00524816/2021-43. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog05@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog05@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2024  
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

PROCESSO SEI-DF: 04033-00000099/2024-17. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.471,47 (um mil,